

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores
Acionistas e administradores da
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE
Fortaleza/CE

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE/CE (Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos mencionados no parágrafo “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE/CE**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 - R1).

Base para opinião com ressalvas

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia, possui valor líquido registrado no seu ativo circulante a título de estoques R\$ 4.656 mil, no qual 97% correspondem a custos de serviços realizados em períodos anteriores a 31 de dezembro e que não foram reconhecidos no resultado de acordo com a competência. Como efeito do assunto mencionado, o ativo está a maior e o patrimônio líquido a maior em R\$ 4.538 mil.

Conforme notas explicativas nº 10 e 21, a ETICE apresenta saldo no passivo não circulante e ativo não circulante de R\$ 6.656 mil, no qual correspondem a serviços prestados em períodos anteriores e pendentes de emissão de nota fiscal. A companhia reconhece tais receitas apenas quando há emissão da nota fiscal, ou seja, apenas mediante o fato gerador fiscal e não quando de fato houve o desempenho econômico e consequentemente emissão do relatório técnico de medição e envio de fatura. Como consequência, tal política está em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que exigem o reconhecimento da receita quando existe mensuração confiável da receita, quando há evidências de que benefício econômicos futuros fluirão para a entidade e quando o estágio e os custos associados podem ser mensurados com confiabilidade. Em função deste assunto o passivo não circulante está a maior em R\$ 6.656 mil, o ativo realizável a longo prazo está a maior em R\$ 4.922 mil e o patrimônio líquido está a menor em R\$ 1.735 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Repasses do Governo do Estado

Conforme nota explicativa nº 23, a ETICE para ter continuidade às suas operações necessita de recursos periódicos, a título de custeio das despesas e manutenção da companhia, originados do seu acionista majoritário, Governo do Estado do Ceará. Nesse exercício foram recebidos o valor de R\$ 45.695 mil (R\$ 28.333 mil, 2020). Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os saldos correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido sem ressalvas, cuja data de emissão foi 4 de março de 2021.

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Empresa, cuja apresentação é obrigatória para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto quanto as situações mencionadas no parágrafo “base para opinião com ressalvas” estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas - NBC TG 1000 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião com ressalva. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 7 de junho de 2022.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 547/O-8 "S" CE


Felipe da Silva Moreira
Contador
CRC/RN 10940/O-5 "S" CE